



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Relatório Psicossocial de Abril/2018

República

Neste presente mês, pode-se constatar que a falta do conhecimento das emoções e afetos no ambiente da república prejudicou os comportamentos e a organização, pois sabemos que as emoções estão presentes nas relações de trabalho, família e convivência do dia a dia e que influenciam bastante no desempenho e nos relacionamentos. As condições ambientais do trabalho e de moradia são também aspectos importantes na manutenção do humor e afetividade do ser humano. Essas condições podem ser físicas, temporais ou sociais e podem influir tanto no bem-estar das pessoas quanto em sua saúde. Assim, torna-se urgente mudanças no nível dos processos interiores e exteriores, com a melhorara do ambiente e das formas de se organizarem, ao invés de apenas no nível de afetividade das pessoas. Essas dificuldades foram trabalhadas durante esse mês através de reuniões e atendimentos individuais, como também a construção de como melhorar os finais de semana dos mesmos, a fim de evitar a ociosidade.

Ademar Batista Coloni - trabalha como pedreiro numa obra na Avenida Jundiaí e encontra-se na Casa de Passagem a mais ou menos 40 dias. Foi entrevistado pela psicóloga e pela assistente social da República Santa Marta no dia 10 de abril de 2018 pleiteando uma vaga na república. Ficou acordado que o mesmo iria para a república no mesmo dia após o jantar na Casa de Passagem às 19 horas, porém até às 23 horas o mesmo não havia aparecido. A psicóloga entrou em contato com a Casa de Passagem, conversou com a sra. Melina pelo Whatsapp e esta informou que o Sr. Ademar havia saído por volta das 18 horas e que teve uma briga com outro assistido. Até a saída da psicóloga às 23 horas o mesmo não havia aparecido. Em torno das 3:15 horas da madrugada, o Sr. Ademar chega à república com o pé quebrado e com alto



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

teor alcoólico, relatado pelo monitor; fez ameaças e escândalo caso não entrasse na república, alegando que havia sido autorizado a entrar na república pelos técnicos da Casa de Passagem. O monitor explicou ao mesmo que o horário de entrada era até às 22 horas; Sr. Ademar relatou que ao sair da Casa de Passagem foi agredido em uma briga e por isso foi ao Pronto Socorro e ficou constatado que havia quebrado o pé. Após falar com as técnicas, o monitor autorizou a sua entrada, alertando-o que iria ter uma conversa com as mesmas sobre o ocorrido. A coordenadora entrou em contato com a coordenação da Casa de Passagem e do CTEC I e decidiu-se que o Sr. Ademar iria para este Abrigo, visto que seria inviável a sua permanência na república, porque com o pé quebrado o mesmo não poderia trabalhar, cumprir com as atividades diárias do local, pois não há monitor durante o dia, o que dificulta a sua locomoção assim como os cuidados consigo mesmo por estar sozinho, além de correr o risco de um possível desequilíbrio motor e vir a agravar o seu quadro. Embora o Sr. Ademar tenha em mãos R\$ 400,00, a república trabalha com o valor de R\$ 250,00 mensais para a contribuição das despesas e os moradores também tem de guardar 30% de seu salário. A república não é uma pensão onde apenas se paga uma estadia, mas um projeto que visa a autonomia e a inserção social para preparar a sua saída do projeto.

Adriano Manoel – Na tarde do feriado, dia 21, a Assistente Social se encontrava na república, quando Adriano chegou alcoolizado. O mesmo foi até a cozinha para esquentar o seu almoço, mas derrubou toda a comida no fogão e no chão. A Assistente Social pediu que o mesmo limpasse toda a sujeira que ele havia feito, no que foi prontamente atendida, e pediu que Adriano fosse se deitar devido ao seu estado e deixasse para almoçar quando acordasse porque certamente estaria se sentindo melhor. Adriano foi para o quarto, fechou a porta e começou a gritar frases desconexas e com a mão direita fechada quebrou quatro vidros da janela do quarto. A assistente social percebeu que o mesmo estava completamente transtornado e, para evitar maiores problemas, ligou para a Guarda Municipal e para a coordenadora do projeto, solicitando que os mesmos fossem até a república. Quando estes chegaram, Adriano já estava mais calmo, mas mesmo assim tentou debater com a

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

coordenadora e com os Guardas Municipais, quando os mesmos solicitaram que ele arrumasse os seus pertences, devolvesse as chaves que estavam em seu poder e deixasse a república, pois, além de não ter monitor durante o dia, seria a folga do monitor, que trabalha das 22:00 à 06:00 horas. Sendo assim, não havia a menor possibilidade da sua permanência, visto que o mesmo não encontrava se em situação confiável. Deixou a república em 21 de abril.

Elvis Aparecido dos Santos Gonçalves – Elvis começou trabalhar no dia 10 de abril como porteiro num condomínio residencial perto da Unip. Este fato fez com que a sua auto-estima voltasse a ficar elevada, pois ele está se sentindo útil e voltando a fazer planos para o futuro. Elvis trabalha três dias das 18:00 às 06:00 horas e folga um dia. Este horário dificulta sua presença no grupo de apoio da Casa Santa Marta e também nas reuniões realizadas na república. Atendimento psicossocial nas suas folgas ou durante o dia, quando está na república.

Fábio de Oliveira Paulino – Continua em busca de emprego, mas, apesar da quantidade de currículos que entrega e das entrevistas que realiza, ainda não apareceu nada de concreto. Este fato está deixando Fábio depressivo e o levando a consumir bebida alcoólica com muita frequência; quando alcoolizado, ele chora muito. Quando em sobriedade, Fábio é cooperativo, colabora na limpeza e nas compras da república. Está fazendo tratamento no CEAD, frequentando o grupo de apoio às segundas-feiras na Casa Santa Marta, as reuniões realizadas na república e também o oitavo e nono anos do Ensino Fundamental na Argos. Atendimento psicossocial duas vezes na semana.

Jonas Machado – Continua em busca de um emprego, mas está encontrando muita dificuldade, pois possui passagem na polícia. Adaptou-se à rotina da república, mas não costuma colaborar nas compras e demais atividades. Possui uma conduta abusada que o leva a instigar o ponto fraco dos outros, desequilibrando-os. Esteve envolvido no episódio que culminou com a saída do Cledson da república. Mesmo em abstinência, faz tratamento no CEAD, frequenta grupo de apoio e as reuniões realizadas na república. Faz uso de medicação para convulsão. Atendimento

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

psicossocial duas vezes na semana. Tem apresentado perfil manipulador e não tem ido olhar carros, como pactuado no seu PIA.

José Cledson de Sousa Araujo – Na noite de 07 de abril, sábado, por volta de 23:30 horas, Cledson teve uma discussão violenta com outro morador da república, depois de se sentir ofendido pelas palavras proferidas pelo Jonas. Desta discussão, Cledson passou à agressão física, sendo necessária a presença da Guarda Municipal. Diante dos fatos e a transgressão das regras, a coordenadora do projeto, que se encontrava na república, solicitou e Cledson foi dormir numa pensão nas proximidades da república, pois não havia como deixar os dois no mesmo espaço, nem como deixá-lo na rua, pelo adiantado da hora. Na manhã seguinte, domingo, 8 de abril, Cledson voltou à república, retirou os seus pertences e deixou a república. Reconheceu que precisa de ajuda pois é intolerante e alegou que já agrediu uma pessoa a ponto de deixá-lo paraplégico; pediu desculpas mas solicitou ajuda pois quer tomar medicação para sua ansiedade, toma mais de uma garrafa de café por noite, levanta várias vezes durante a noite, dorme poucas horas, além de inquietude e agressividade verbal muito acentuada. Foi indicado buscar um psiquiatra no seu convênio médico.

José Aparecido Silvestroni – Alcoolista crônico. Trabalha como garçom informalmente na Choperia Telhado às sextas-feiras e aos sábados, recebendo R\$ 100,00 por semana. Não consegue cumprir os combinados. Faz tratamento no CEAD e grupo de apoio às segundas-feiras na Casa Santa Marta. Atendimento psicossocial e participação nas reuniões realizadas na república quando seu estado permite.

José Pereira de Brito – Não possui dependência química. Comprometido com seu PIA e com o projeto. Atendimento psicossocial semanalmente. Envia dinheiro para sua esposa se manter na Paraíba. Houve uma assembléia onde os próprios moradores identificaram o Sr. Brito como sendo uma pessoa que possui vínculos e respeito com todos; sendo assim pediram para que na ausência do monitor o mesmo fosse o elo entre as técnicas e a república em caso de necessidade. Este fato elevou a sua auto-estima e trouxe o espírito de liderança aparecendo assim suas potencialidades.

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Rogério da Silva – Iniciou na república em 03 de abril, encaminhado pela Casa de Passagem. Possui um perfil introspectivo, não possui nenhuma dependência; não se envolve na rotina de trabalho da república, apenas cumpre as suas obrigações. Está sempre sozinho e só aparece na sala quando solicitado pelas técnicas; nos momentos em que não está tendo reunião, Rogério permanece na garagem da república com a luz apagada ou no quarto em que dorme com a porta fechada. Não participa do grupo de apoio da Casa Santa Marta. Está à procura de emprego como garçom em Jundiaí, mas até agora nada conseguiu. Atendimento psicossocial duas vezes por semana.

Atividades Extras desenvolvidas

Na primeira quarta-feira do mês a República recebeu uma dentista voluntária para a última reunião de prevenção, orientação sobre escovação e outros temas relacionados ao assunto e dos malefícios do álcool e das drogas na cavidade bucal das pessoas dependentes de substâncias psicoativas.

Na segunda quinta-feira de abril a República participou da primeira reunião com os Narcóticos Anônimos, fruto de parceria firmada.

Reuniões semanais para discussão da limpeza, organização e construção da autonomia financeira na elaboração das compras de mercado.

Visitas semanais ao estabelecimento de trabalho dos Republicanos no qual foi estabelecida uma parceria.

Participação das reuniões de rede e saúde.

Iracilda R. Araujo de Sousa

Mª de Fátima M. C. Maciejczack

Coordenadora e Psicóloga

Assistente Social

CRP 06/45953-3

CRESS 51437

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201